



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 08 / 2019

Instaura sindicância para apuração de fatos versados em ocorrência do sistema de ouvidoria, e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.119/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurada sindicância para apuração dos fatos versados na ocorrência ZSS64NKC do sistema de ouvidoria, conforme protocolo nº 819/2019.

Artigo 2º - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, que terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação do relatório do quanto apurado.

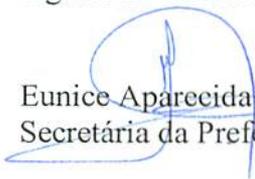
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 25 de março de 2019.


PATRÍCIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Eunice Aparecida Carvalho Baldim
Secretária da Prefeitura